



Câmara dos Deputados

PL 342/2024

Autor: Raniery Paulino**Data da
Apresentação:** 21/02/2024**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de os hospitais de médio e grande porte disporem de, pelo menos, um intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas
Comissões - Art. 24 II**Texto
Despacho:** Às Comissões de
Saúde;
Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -
Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Regime de
tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Em**

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

2389007

2389007

